



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DIRETÓRIO ACADÊMICO EMBAIXADOR VINÍCIUS DE MORAES

EDITAL 01/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

ELEIÇÃO DO LOGOTIPO OFICIAL PARA O BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Diretório Acadêmico Embaixador Vinícius de Moraes torna público o presente edital referente à eleição do logotipo oficial do Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa – Campus Sant’Ana do Livramento, a qual ocorrerá mediante as normas previstas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem por principal objetivo eleger o logotipo oficial do Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa – Campus Sant’Ana do Livramento.

1.2. O logotipo eleito será utilizado pelo Diretório Acadêmico Embaixador Vinícius de Moraes na confecção de materiais referentes ao curso, assim como em documentos oficiais elaborados pelo Diretório.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Estão aptos a submeter propostas para a seleção:

2.1. Membros da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa – Campus Sant’Ana do Livramento.

2.2. Membros da comunidade externa.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas submetidas deverão ser originais e inéditas, podendo as mesmas ser produzidas em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

3.2. As propostas deverão ser apresentadas em duas versões: digital e impressa.

3.2.1. As propostas digitais deverão ser produzidas em dois formatos, cada um em nas versões colorido e escala de cinza: Logotipo e Assinatura Visual.

3.2.2. A versão impressa deverá conter somente a assinatura visual na versão colorida numa folha de papel, tamanho A4, branca.

3.2.3. As versões digitais deverão ser apresentadas em tamanho passível de aplicação ou redimensionamento para uso em banners (90cmx120cm) e editais (8x6cm).

3.4. Não há quantidade limite de propostas por participante.

3.5. Serão desclassificadas as propostas nas quais houver elementos que identifiquem seus autores ou marcas registradas.

3.6. Não se faz necessária a apresentação de conceito da arte (significação da identidade visual), ficando a apresentação da mesma a critério do seu autor.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O autor da proposta deverá preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição online: (<https://docs.google.com/forms/d/1sNWsCxyGF9sOh4QJ7j1rrar4oWR-WLUWrRZ2COYI8Y0/viewform>).

4.2. As versões digitais das propostas deverão ser enviadas ao endereço dari.contato@gmail.com durante o período de submissão de propostas (conforme o item 7 deste edital).

4.2.1. As versões digitais das propostas poderão ser enviadas até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2013, não sendo necessária a submissão das mesmas no ato da inscrição dos autores.

4.3. As propostas impressas deverão ser entregues a um dos membros da comissão de concurso (item 8 deste edital) durante o período de submissão de propostas juntamente com o termo de concessão dos direitos autorais (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.

4.4. As propostas poderão ser apresentadas em CD ou enviadas ao DARI via *email* em pasta compacta ou arquivos avulsos, sendo as implicações sobre a qualidade das mesmas (digitais e impressas) de responsabilidade dos seus autores.

5. DO PROCESSO

O processo de seleção se dará da seguinte forma:

5.1. Os autores devidamente inscritos (conforme o item 4.1. deste edital) submeterão as suas propostas.

5.2. Após o período de submissão (previsto no item 7 deste edital), as mesmas serão divulgadas pelos meios de comunicação do DARI.

5.3. Será realizada eleição com todas as propostas submetidas, da qual discentes e docentes do Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) estarão aptos a participar.

5.4. Será eleito o novo logotipo do Bacharelado em Relações Internacionais da UNIPAMPA aquela proposta que obtiver, por maioria simples, mais votos.

6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo Diretório Acadêmico Embaixador Vinícius de Moraes pelos seguintes meios:

6.1. Envio de *email* a todos os autores de propostas.

6.2. Divulgação nos meios de comunicação do Diretório, tais como redes sociais e *site* da UNIPAMPA.

6.3. Fixação do logotipo eleito nos murais do campus.

7. CRONOGRAMA

A eleição será realizada conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	27 de setembro de 2013
Período de submissão das propostas	27 de setembro de 2013 a 16 de outubro de 2013
Votação para eleição do logotipo	18 de outubro de 2013
Divulgação do resultado	19 de outubro de 2013
Premiação da logomarca eleita	11 de novembro de 2013

8. DA COMISSÃO DE CONCURSO

Os autores de propostas deverão entrar em contato com a seguinte comissão de concurso para que sejam entregues as versões impressas de suas propostas:

MEMBRO 1
Nome: Felipe Rocha Carvalho
Email: feliperochacarvalho@gmail.com
Telefone: (55) 8149-4673

MEMBRO 3
Nome: Marlon Dornelles Ribas
Email: marlon_d_ribas@hotmail.com
Telefone: (55) 9102-4582

MEMBRO 2
Nome: Gustavo Rodrigues Costa
Email: gustavo_rc@hotmail.com
Telefone: (55) 8108-7374

MEMBRO 4
Nome: Rafaela Medeiros Rosa
Email: rtrm77@gmail.com
Telefone: (55) 8131-5247

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As definições de Logotipo e Assinatura Visual utilizados neste edital são os mesmos utilizados pela Universidade Federal do Pampa, disponíveis em: http://www.unipampa.edu.br/portal/identidade/logo_diretrizes.pdf.

9.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos via *email* (dari.contato@gmail.com), referenciando-se o concurso para eleição de logotipo na área 'Assunto'.

9.3. O Diretório Acadêmico Embaixador Vinícius de Moraes reserva a si o poder de fazer alterações neste edital, comprometendo-se qualquer alteração realizada através de seus meios de comunicação.

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu _____
natural de _____, (estado civil)
_____, (profissão) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº
_____, domiciliado(a) na
_____, na condição
legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra/desenho eleito logotipo
oficial do Diretório Acadêmico Embaixador Vinícius de Moraes, decido pelo presente
termo, ceder ao Diretório ,15.419.701/0001-37, os direitos patrimoniais referentes ao
logotipo, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de
Direitos Autorais), para a plena utilização do mesmo em todos os materiais/documentos
referentes ao Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do
Pampa.

(Assinatura)

_____, _____ de _____ de 2013